

PORTARIA Nº. 124, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, matrícula nº 171, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Ao quinto dia do mês de junho de 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda